

ANEXO 3

Orientações Gerais para a Captação de Vídeo, Áudio e Registro Fotográfico

1 - Recomendações para a captação de áudio

A captação de sinal sonoro deve obedecer preferencialmente a padrões de qualidade básicos e sua formatação deve atender ao modelo proposto.

1.1 Captação:

Tanto a captação analógica, quanto a digital deverá ser adaptada à situação em que se dará a gravação. Para gravações em áreas externas deve-se utilizar microfone direcional diretamente ligado ao aparelho gravador. No caso de gravação de apresentações de músicos, ou para melhor captação de cantorias ou de manifestações que envolvam grande número de pessoas e instrumentos musicais recomenda-se a utilização de microfone omnidirecional ou bidirecional. Para gravações em áreas internas deve-se posicionar um ou mais microfones direcionais conforme a localização dos sujeitos a serem gravados. As gravações não devem ultrapassar o nível de ruído de fundo aceitável, bem como resultar num volume baixo demais. Recomenda-se o acompanhamento do processo por um técnico de som para o bom resultado do trabalho. Essas recomendações visam garantir o máximo de qualidade e profissionalismo na captura do material de áudio.

1.2 Formatação:

Todas as gravações deverão ser entregues no formato digital, ou digitalizadas, sempre que possível. A extensão do arquivo deve ser “WAV” e ter frequência mínima de 44.000hz. Os arquivos formato .mp3 só devem ser enviados quando não houver condições de obter o original em .wav.

2 - Recomendações para captura de vídeos

2.1 Captação:

A captação de vídeo deve ser feita no formato digital ou digitalizada, sempre que possível. A câmera de captação deve conter um microfone embutido ou contar com microfone adequado acoplado ao equipamento de gravação. Não se deve esquecer que a captação do áudio é parte fundamental da estrutura do vídeo, portanto devem-se adotar as mesmas indicações apresentadas nas recomendações sobre “Captação de áudio”.

A multiplicidade de equipamentos de alta e baixa tecnologia disponíveis para a gravação de material audiovisual é levada em conta, porém recomenda-se que o registro seja feito utilizando, prioritariamente, equipamentos profissionais ou semi-profissionais. Os registros executados em câmeras embutidas em telefones celulares, assim como mini-câmeras acopladas a câmeras fotográficas serão levados em consideração, no entanto, devido à sua baixa qualidade nem sempre será possível incorporá-lo ao acervo. Recomenda-se o acompanhamento do processo por um cinegrafista profissional para o bom resultado do trabalho. Essas recomendações visam garantir o máximo de qualidade e profissionalismo na captura do material videográfico.

2.2 Formatação dos arquivos de Vídeos:

Os audiovisuais deverão ser entregues em formato digital ou digitalizado em dois arquivos separados e com as seguintes características: Um primeiro arquivo do programa editado no formato da compressão que foram capturados e posteriormente editados, .MOV (QuickTime), .AVI ou outro formato profissional no qual o programa foi editado. Um segundo arquivo no formato de visionamento Blue- Ray ou DVD, a depender do registro original que as imagens foram captadas.

3 - Recomendações para o registro de fotografias

Em relação à qualidade das imagens deve-se atentar para itens básicos, tais como: nitidez das imagens captadas, enquadramento dos objetos, iluminação adequada, evitando-se o uso de flashes, em conformidade com o tipo de objeto a ser fotografado, identificação da escala do objeto fotografado. As imagens poderão ser em formato digital ou analógico. Contudo, mesmo as imagens em formato analógico deverão ser entregues digitalizadas.

Para o formato analógico, deve-se trabalhar com filmes de sensibilidade adequada às situações e contextos de registro da imagem.

3.1 Formatos dos registros fotográficos:

Todos os arquivos digitais deverão ser entregues nos formatos de:

- a) Alta resolução (300dpi) mínimo – material bruto para futuras produções (TIFF ou JPEG)
- b) Baixa resolução para interface (100dpi): mínima dimensão padrão para web (2.480x3.508 pixels), JPEG, conforme seleção prévia realizada na conclusão da coleta do material bruto.

3.2 As fotografias entregues deverão estar classificadas da seguinte

forma:

- TEMA:
- CLASSIFICAÇÃO:
- AUTOR:
- LOCAL:
- DATA:
- FORMATO e TAMANHO: ex. TIF, JPEG.
- AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO (pode ser entregue documento único)
- DESCRIÇÃO:

Ressalvamos que todo material audiovisual produzido pela equipe responsável ou identificado no levantamento preliminar da pesquisa (conteúdos já existentes) devem estar acompanhados da cessão e autorização de uso.